ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA
(SANTA MARIA E SANTIAGO)
CONCELHO DE TAVIRA

EDITAL
SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO

JOSÉ CARLOS PEREIRA RODRIGUES MATEUS, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do nº. 1 do Artº. 14º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artº. 3 da Lei nº. 1-A/2020, de 19 de março, na sua versão atual, TORNA PÚBLICO, que **no próximo dia 17 de dezembro de 2025, pelas 21h00**, na sede da Junta de Freguesia, se realiza a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

1º. Ponto — *Apreciação da Informação do Presidente, (alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*

2º. Ponto — *Apreciação e votação do Regimento da Assembleia para o mandato em vigor, (alínea a) do art.º 10º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*

3º. Ponto — *Apreciação e votação da Proposta nº. 5/2025/UFT para o exercício de mandato a meio tempo do eleito com funções de Secretário da junta, (alínea q) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*

4º. Ponto — *Apreciação e votação da Proposta nº. 6/2025/UFT para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;*

5º. Ponto — *Apreciação e votação da Proposta nº. 7/2025/UFT referente ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual das Atividades Mais Relevantes e Mapa de Pessoal para o ano de 2026, (alínea a) e m) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro).*

6º. Ponto — *Apreciação e votação da proposta nº. 8/2025/UFT, referente ao Protocolo de Colaboração entre esta Junta de Freguesia e a AECT - Associação Em Contato Tavira, nos termos da (alínea i) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*

7º. Ponto — *Apreciação e votação da proposta nº. 9/2025/UFT, referente ao Protocolo de Cedência de Viatura desta Junta de Freguesia à AECT - Associação Em Contato Tavira, nos termos da (alínea i) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*

De conformidade com o Art.º 49º da referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse das freguesias e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública o presente Edital que vai ser afixados nos lugares do costume.

Tavira, 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Carlos Mateus

José Carlos Pereira Rodrigues Mateus

Rua D. Marcelino Franco n.º 19, 8800-347 TAVIRA Tel: 281 322 452 – Fax: 281 32 33 60
Email: assembleia@jftavira.pt